

ANEXO

 SABROSA <small>Município de Vila do Conde</small>	Tarifário para o ano de 2018
---	-------------------------------------

Abastecimento de água

Tarifa Fixa Calibre do Contador	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
			Preço Unitário			
1.º Nível 2.º Nível 3.º Nível 4.º Nível 5.º Nível	= 25 mm > 25mm - 30 mm > 30mm - 50 mm > 50mm - 100 mm > 100mm - 300 mm	1,0500 € 1,6300 € 2,0400 € 2,5500 € 3,1900 €	0,0000 €	1,0500 € 1,6300 € 2,0400 € 2,5500 € 3,1900 €	1,3100 € 1,6300 € 2,0400 € 2,5500 € 3,1900 €	0,6500 € 0,8200 € 1,0200 € 1,2800 € 1,6000 €
Tarifa Variável (valores por m ³)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Preços Unitários	Escalões (m ³)*	Preços Unitários		Preços Unitários	
1.º Escalão 2.º Escalão 3.º Escalão 4.º Escalão	0 a 5 5 - 15 15 - 25 > 25	0,3300 € 0,4100 € 0,5200 € 0,6500 €	0 - 8 > 8 - 15 > 15 - 25 > 25	0,3300 € 0,4100 € 0,5200 € 0,6500 €	0,5200 €	0,2600 €

*exemplo para família de 5 elementos no agregado familiar

Valores por períodos de 30 dias

Tarifário de serviços auxiliares

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento

Preços Unitários

15,0000 €

Execução de ramais de ligação superiores a 20ml.

Pavimento em terra	Preços Unitários
Pavimento em terra: 1"	160,0000 €
Pavimento em terra: 1 1/2"	180,0000 €
Pavimento em terra: 2"	200,0000 €
Pavimento em terra: acresce por metro	20,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada	
Pavimento em betuminoso ou calçada: 1"	220,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: 1 1/2"	240,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: 2"	260,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: Acresce por metro	20,0000 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais a pedido dos utilizadores	50,0000 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	45,0000 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	45,0000 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	60,0000 €
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	50,0000 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	15,0000 €
Transferência e instalação do contador	
Até 2 metros	75,0000 €
Mais que 2 metros	125,0000 €
Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, por motivo imputável ao utilizador	100,0000 €
Instalação de um segundo contador que não dê origem a águas residuais	100,0000 €

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Preço Unitário

a definir

Aos valores mencionados acresce quando devido, o IVA à taxa legal em vigor

Legenda:**Utilizadores Domésticos**

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifário Familiar

Aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, colectividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;



Tarifário para o ano de 2018

Águas Residuais/Saneamento

Tarifa Fixa	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
			Preço Unitário			
Escalão único	1,0500 €	0,0000 €	1,0500 €		1,1000 €	0,5500 €
Tarifa Variável (valores por m ³)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
1.º Escalão 0 a 5	0,1500 €		0 - 8	0,1500 €		
2.º Escalão > 5 - 15	0,1900 €	0,1500 €	> 8 - 15	0,1900 €	0,6700 €	0,3400 €
3.º Escalão > 15 - 25	0,2300 €		> 15 - 25	0,2300 €		
4.º Escalão > 25	0,2900 €		> 25	0,2900 €		

Valores por períodos de 30 dias

Tarifário de serviços auxiliares

	Preços Unitários
Execução e conservação de caixas de ligação e sua reparação por motivos imputáveis ao utilizador	25,00 €
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	15,00 €
Execução de ramais de ligação superiores a 20mL	
Pavimento em terra	
Pavimento em terra: 200mm	300,00 €
Pavimento em terra: Acresce por metro	20,00 €
Pavimento em betuminoso ou calçada	
Pavimento em betuminoso ou calçada 200 mm	400,00 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: Acresce por metro	20,00 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	50,00 €
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	45,00 €
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	45,00 €
Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas septicas, recolhidas através de meios móveis	
1.ª cisterna	35,00 €
2.ª cisterna ou fração	30,00 €
3.ª cisterna ou fração e seguintes	25,00 €
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	15,00 €
Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	
Taxa de Recursos Hídricos Saneamento - De acordo com o Decreto-lei n.º97/2008, de 11 de Junho (Custo por m ³ de água)	a definir

Aos valores mencionados acresce quando devido, o IVA à taxa legal em vigor

Legenda:

Utilizadores Domésticos

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifário Familiar

Aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;



Tarifário para o ano de 2018

Resíduos Urbanos

Tarifa Fixa	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
Preço Unitário					
Escalão único	1,3800 €	0,0000 €	0,5500 €	2,0600 €	1,0300 €
Tarifa Variável (valores por m ³)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Preços Unitários	Escalões (m ³)	Preços Unitários	Preços Unitários	
1.º Escalão 0 a 5	0,2800 €	0,2800 €	0 - 8	0,2800 €	0,6100 €
2.º Escalão > 5 - 15	0,3300 €	0,2800 €	> 8 - 15	0,3300 €	0,6100 €
3.º Escalão > 15 - 25	0,3900 €	0,3300 €	> 15 - 25	0,3900 €	0,6600 €
4.º Escalão > 25	0,4400 €	0,3900 €	> 25	0,4400 €	0,7200 €
Valores por períodos de 30 dias					

Tarifário de serviços auxiliares

Recolha de resíduos urbanos de grandes produtores cuja produção diária excede os 1100 litros

Preços Unitários
90,00 €

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Preço Unitário
a definir

Taxa de Gestão de Resíduos (ANR) - De acordo com a Lei n.º64-A/2008 (Custo por m³ de água)

Aos valores mencionados acresce quando devido, o IVA à taxa legal em vigor

Legenda:

Utilizadores Domésticos

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifário Familiar

Aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;

EDITAL

ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, por deliberação camarária, do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezassete), foi aprovado proceder à atualização das tarifas no âmbito da prestação dos serviços de: abastecimento de água, saneamento (águas residuais) e gestão de resíduos urbanos para o ano de 2018 (dois mil e dezoito), pelo que a partir de 1 (um) de fevereiro de próximo, as tarifas a aplicar serão as constantes do documento em anexo.

Mais se informa, que perante os poderes reforçados da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nomeadamente de regulação e auditoria dos tarifários, bem como da legislação que lhe está associada, essa entidade considerou que “o Município de Sabrosa apresenta uma estrutura tarifária que não se enquadra nas recomendações e regulamento da ERSAR e um nível de recuperações dos custos dos serviços desajustada”.

Assim, o Município de Sabrosa viu-se obrigado a rever as tarifas, que já não eram alteradas desde 2008.

Neste novo tarifário, está vertido uma visão social diferente, que se considera mais justa e muito mais abrangente, face à atual situação, com o propósito de proteger as populações mais desfavorecidas, foram criados Tarifários Especiais que se passam a descrever.

TARIFÁRIOS ESPECIAIS

Para se candidatar a estes apoios, dirija-se ao Balcão Único da Câmara de Sabrosa, aberto todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

Utilizadores Domésticos

- **Famílias Numerosas** (com um agregado familiar maior que 4 elementos) alargamento nos escalões de consumo de água;
- **Tarifário Social** – utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto inglobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40% do valor do salário mínimo nacional
Isenção de Tarifa de Disponibilidade, alargamento do 1.º escalão de consumo de água até 15m³;
- **Bombeiros Voluntários da corporações do concelho de Sabrosa** – redução de 25% na tarifa nos primeiros 10 m³ de consumo de água por mês;

Deve-se fazer acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação fiscal do requerente;
- Cópia da declaração ou nota de liquidação de IRS ou documento comprovativo de rendimento anual, no caso de se encontrar isento de declaração de IRS;
- Confirmação da residência e do n.º de elementos do agregado familiar através da apresentação de atestado emitido pela junta de freguesia respetiva e cartão de eleitor.



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Câmara Municipal de Sabrosa

Utilizadores Não Domésticos Social

Aplicável a entidades de reconhecida utilidade pública (conforme regulamento dos serviços)
redução de 50% face às tarifas dos utilizadores não domésticos.

Deve-se fazer acompanhar dos seguintes documentos:

- Cópia dos estatutos;
- Documento comprovativo da qualidade de utilidade pública.

A aplicação dos tarifários especiais têm a duração anual.

As Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos presentes na fatura são uma imposição legal e constitui receita do estado. O Município de Sabrosa apenas cobra esta taxa que entrega diretamente ao Estado.

Formas de pagamento das faturas:

- no multibanco (novo);
- na Tesouraria do Município de Sabrosa;
- por Transferência Bancária,
- por Autorização de Débito em Conta (ADC)

Nota: nos primeiros 3 meses funcionará em simultâneo em fase de transição a cobrança através do leitor/cobrador.

Envio de faturas:

Passará a existir a modalidade de fatura eletrónica, ou seja, receber a fatura por email em substituição do correio. Para o efeito dirija-se ao Balcão Único da Câmara de Sabrosa, aberto todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

Para constar se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de costume e no sítio do Município de Sabrosa em www.sabrosa.pt.

Paços do Concelho 02 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingo Manuel Alves Carvas

Rua do Loreto
5060-328 Sabrosa
Telefone +351259937120
Fax +351259937129
www.sabrosa.pt
geral@cm-sabrosa.pt